



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS
DIRETORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
SAUS Q. 5 Ed. Multibrasil, Bloco A – Asa Sul, 5^a andar
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <http://www.mdh.gov.br>

RELATÓRIO DA VISITA DE CONSELHEIROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE
ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SOBRE A SITUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DE SÃO
BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA DATA DE 10 DE MAIO DE 2024.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. SÍNTESE DA RODA DE ESCUTA COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP.....	4
3. VISITAS AOS EQUIPAMENTOS.....	6
3.1 VISITAS AOS EQUIPAMENTOS.....	6
3.2 Visita ao Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop)	11
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	12

1. INTRODUÇÃO

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), nos termos do Decreto nº 9.894, de 27 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 11.4712, de 6 de abril de 2023 lhe recompôs e conferiu nova configuração, tem por finalidade propor, acompanhar e monitorar a execução da Política Nacional para a População em Situação de Rua, estabelecer diretrizes para promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua, que devem ser garantidos pelo Estado por meio do acesso às políticas públicas e aos órgãos do sistema de justiça e defesa de direitos, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

No exercício das suas atribuições, o CIAMP-Rua Nacional tomou conhecimento durante uma roda de escuta com pessoas em situação de rua na Praça Itália-Brasil, localizada no centro da cidade de São Bernardo do Campo, região do ABC Paulista, sobre uma série de denúncias sobre dificuldades e precariedades no acesso da população em situação de rua a serviços de atendimento local, incluindo o acesso a distribuição de alimentação e acesso ao serviço de acolhimento 24h.

Além disso, foi denunciado que a Prefeitura da Cidade de São Bernardo do Campo realiza ações de zeladoria urbana, durante as quais os pertences das pessoas em situação de rua são removidos, incluindo cobertores, papelões, roupas, remédios e documentação pessoal.

Diante das graves violações e denúncias relatadas durante a escuta com as pessoas em situação de rua da região, os conselheiros do CIAMP-Rua Nacional ali presentes se dirigiram junto a representantes dos movimentos sociais da população em situação de rua e de moradia (Movimento Nacional da População de Rua, Projeto Meninos e Meninas de Rua, Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto) e representante da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao Centro de Acolhimento 24h ao Centro de Referência à População em Situação de Rua.

2. SÍNTESE DA RODA DE ESCUTA COM A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

A roda de escuta ocorreu na Praça Itália-Brasil, na região central de São Bernardo do Campo/SP, momento no qual a população em situação de rua ali presente trouxe uma série de denúncias, preocupações e necessidades que enfrentam no território.

Um dos pontos mais alarmantes levantados foi a relutância em utilizar o Centro de Acolhimento 24h oferecido pela prefeitura, frente a percepção generalizada dos usuários do serviço de que esse local tem uso frequente de drogas, o que gera confusões e brigas no equipamento, produzindo uma forte sensação de insegurança. Além disso, os participantes relataram dificuldades em acessar alimentação adequada, principalmente quando as ações de entrega de marmitas na rua são interrompidas.

Um dos participantes compartilhou sua experiência de ter sido roubado, perdendo pertences essenciais como celular, chinelo, documentos e dinheiro. A segurança na rua acaba sendo feita por estratégias próprias que as pessoas encontram no seu cotidiano, diante uma forte percepção de ausência das ações de segurança pública para quem está em situação de rua que, por vezes, acabam encontrando nessas forças fontes de violação dos seus direitos, culminando em um contexto no qual a população em situação de rua não se sente protegida pela segurança pública através da atuação da Polícia Militar e Guarda Civil Metropolitana. Incidentes como estes destacam a vulnerabilidade extrema enfrentada pela população em situação de rua, que muitas vezes se encontra desamparada diante de situações de violências e violações de direitos.

Outro grave relato durante a roda de escuta foi compartilhado por um homem de 60 anos, que havia realizado recentemente uma cirurgia na perna e estava se locomovendo com auxílio de muletas. Ele relatou ter buscado apoio da assistência social e da previdência, mas enfrentou dificuldades significativas para acessar os serviços necessários. Mesmo após uma audiência marcada, que posteriormente foi desmarcada, ele nunca mais conseguiu obter o suporte necessário para sua condição financeira e de saúde. Cabe ressaltar que ele relatou ser beneficiário do Bolsa Família, o que demonstra que mesmo as pessoas que já acessaram o sistema de assistência social e são beneficiários de algum tipo de auxílio, ainda enfrentam grandes desafios para conseguir o acesso a outros direitos.

Foi denunciado que a prefeitura realiza operações sistemáticas de zeladoria urbana na região central da cidade, durante as quais os pertences das pessoas em situação de rua são removidos, incluindo cobertores, papelões, roupas e até mesmo remédios e

documentação pessoal. Essas ações de retirada de pertences estão em completo desacordo com a Medida Cautelar deferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 976).

Essas ações agravam a vulnerabilidade social em que se encontra a população em situação de rua, privando-a de recursos essenciais para sua sobrevivência.

3. VISITAS AOS EQUIPAMENTOS

3.1 Visita ao Centro de Acolhimento 24 horas de São Bernardo do Campo

Em visita ao Centro de Acolhimento 24h, foi relatada a ausência de médicos e psicólogos quando realizadas visitas do Consultório na Rua (CnR), o que dificulta o acesso ao atendimento adequado às necessidades de saúde mental e física da população em situação de rua. Cabe salientar que, conforme conversas com os técnicos do equipamento, o CnR realiza as visitas de forma alternada, por vezes quinzenalmente, por vezes semanalmente, não sendo essa a periodicidade adequada para atendimento da demanda do serviço.

Foi identificada grave violação da dignidade humana, com um homem de 59 anos deitado no chão em condições precárias. Nesse caso específico, foi identificado ainda que a pessoa possui mobilidade reduzida e problemas de saúde não diagnosticados.



Imagen: Homem em situação de rua com mobilidade reduzida, deitado no chão dentro do Centro de Acolhida 24h.

Além das informações aqui descritas, foram identificadas diversas precariedades envolvendo a estrutura física do equipamento, sendo observado que os banheiros estavam sem portas. Frente a questão, a equipe técnica apresentou a justificativa que essa é uma medida adotada para a prevenção do uso de drogas, porém essa ação compromete completamente a privacidade dos usuários e viola a sua segurança, dignidade e saúde.



Imagen: Banheiros sem portas dentro do Centro de Acolhida 24h.

Alguns vasos sanitários estavam quebrados e entupidos, necessitando de reparos urgentes. Foi informado que a gestão municipal, não realizou o repasse orçamentário para obras de manutenção do equipamento.



Imagen: Vaso sanitário entupido no Centro de Acolhida 24h.



Imagen: Vaso sanitário quebrado no Centro de Acolhida 24h.



Imagen: Vaso sanitário quebrado no Centro de Acolhida 24h.



Imagen: Pia entupida no Centro de Acolhida 24h.

Cabe ressaltar que este Centro de Acolhimento 24h oferece pernoite, longa permanência e quatro refeições diárias. Observamos que em caso de muitos serviços em um único espaço, é necessário garantir que esses serviços sejam prestados de forma adequada, em conformidade com as normativas legais que estabelecem critérios para o atendimento à população em situação de rua.

3.2 Visita ao Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro Pop)

Em visita ao Centro de Referência à População em Situação de Rua (Centro Pop), foram observadas questões relativas à privacidade e higiene - portas de banheiro quebradas, comprometendo a privacidade, segurança e dignidade dos usuários do serviço. As máquinas de lavar roupa estavam quebradas, dificultando a higienização das roupas dos usuários. Os bebedouros de água estavam vazando, comprometendo a saúde das pessoas em situação de rua que utilizam esse equipamento. Foi observada também a presença de cães soltos, o que pode representar uma fonte de segurança para os usuários, no entanto, se faz uma preocupação com possíveis problemas de higiene e saúde.

Em relação a segurança, foi identificada uma adolescente de 17 anos no equipamento que sai do serviço de Acolhimento Institucional e acessa o Centro Pop por diversas vezes.

Por fim, o Centro Pop está localizado atrás de um Comando de Operações Integradas de Segurança (COI), o que gera desconforto e preocupações de segurança para os usuários, frente as recorrentes violações de direitos na relação da população em situação de rua com a segurança pública.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O Centro de Acolhimento 24h e o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua, desempenham um papel crucial na oferta de serviços e no apoio, acompanhamento e assistência a população em situação de rua. No entanto, é evidente que existem questões urgentes que demandam abordagens integradas para garantir que esses serviços atendam adequadamente às necessidades da população em situação de rua.

Diante do exposto, solicitamos uma investigação imediata sobre as condições relatadas e a adoção de medidas urgentes para garantir que os serviços prestados pelo Centro de Acolhimento 24h e pelo Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua estejam de acordo com os padrões estabelecidos por legislação para a garantia dos direitos fundamentais da população em situação de rua, além de em consonância com as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, bem como da Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020 do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH).

Foi identificada uma ausência de coordenação, não somente entre as ações dos equipamentos voltados para o atendimento da população em situação de rua, mas da própria política para a população em situação de rua no município. Questões como ausência e dificuldade de acesso a médicos, psicólogos, atendimento regular de saúde, são falhas críticas para na rede de atendimento para a população em situação de rua. No Centro de Acolhimento 24h, foi relatado pela equipe técnica que no serviço são identificados casos de tuberculose, pneumonia e soro positivo, o que torna ainda mais grave a ausência do atendimento adequado de saúde.

Os técnicos do Centro de Acolhimento 24h, relataram ainda que o serviço tem capacidade para atender até 150 pessoas, sendo que a média de atendimento informada tem sido de 89 pessoas para pernoite e no almoço, 58 pessoas. Ressaltamos que, conforme dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), referenciado no Cadastro Único no mês de julho de 2023, a população em situação de rua de São Bernardo do Campo totaliza 1.117 pessoas. Desta forma, é fundamental que o município amplie a rede integrada de atendimento para a população em situação de rua.

Cumpre salientar que a cidade não possui Comitê de acompanhamento e monitoramento da política municipal para a população em situação de rua, programa habitacional para as pessoas em situação de rua, programas de trabalho e renda, políticas de combate ao racismo que afetam profundamente essa população. A cidade oferece apenas um Centro Pop, um Centro de Acolhimento 24h com capacidade para 150 pessoas e uma equipe do

Consultório na Rua, sendo que os conselheiros não conseguiram informações sobre o serviço de abordagem social por parte da política de assistência social..

Diante dessas informações, se torna crucial que medidas urgentes sejam tomadas para garantir o acesso a direitos e serviços básicos, como alimentação, saúde, assistência social, habitação, trabalho e renda, enfrentamento ao racismo, segurança, entre outros. Além disso, é fundamental a garantia dos direitos humanos e o cumprimento da ADPF 976 e da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

Por fim, este Comitê solicita as seguintes informações e providências:

- a) Quantos Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua?
Qual é a capacidade de atendimento e serviços ofertados?
- b) Qual é a cobertura das equipes do Consultório na Rua e qual é a cobertura dos municípios nos atendimentos de saúde?
- c) Quantas vagas de acolhimento estão previstas por perfil?
- d) Frente aos dados do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), o que está previsto para ampliação da capacidade de atendimento da rede socioassistencial?
- e) Quem Coordena a política para a população em situação de rua no município?
- f) Existem equipamentos específicos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua no município?
- g) O município dispõe de ato normativo próprio regulamentando e qualificando as ações de zeladoria urbana com vistas a garantia dos direitos da população em situação?